

GrupoBoticário 

Código
de

Conduta



Mensagem do CEO

Olá!

O Código de Conduta do Grupo Boticário foi lançado em 2009, e de lá para cá passou por algumas atualizações necessárias, considerando o processo de evolução de nossos negócios.

É esperado que todos conheçam e ajam de acordo com as nossas regras e diretrizes de conduta. Sempre que sentir necessidade de sanar alguma dúvida, ou até mesmo para direcionar uma tomada de decisão do dia a dia, consulte o Código de Conduta. Também cabe a todos divulgá-lo aos nossos parceiros de negócios e fornecedores e a todos que tenham relacionamento conosco, para que não haja dúvidas quanto à firme postura ética e respeitosa adotada pelo Grupo Boticário.

A nossa conduta dita o passo em que essas relações se estabelecem e se mantêm. É como um farol que ilumina o caminho que percorremos todos os dias quando tomamos decisões, quando nos comprometemos e quando exercitamos o Nosso Jeito de Ser e Fazer.

A conduta está no nosso DNA, ela o define. Está na nossa história, pulsa no nosso presente e nos convida para construir o futuro. É o acordo que fazemos todos os dias dentro do nosso propósito e sobre como transformamos o mundo ao nosso redor.

A forma de agir faz toda a diferença e faz parte dos nossos valores!
Tão importante quanto o que a gente faz é como a gente faz.

Boa leitura!

Fernando Modé
CEO

Mensagem da **Compliance Officer**

Olá,

Ao longo dos anos, nosso Código de Conduta evoluiu, assim como o Grupo Boticário. As revisões e atualizações garantem que o documento se mantenha relevante e alinhado com as melhores práticas de Governança e Compliance.

Nosso Código de Conduta é mais do que um conjunto de regras. É a materialização dos nossos valores, essências e da nossa cultura, que nos impulsionam a construir um futuro cada vez mais ético e responsável.

O sucesso do Grupo Boticário está diretamente ligado à forma como nos relacionamos com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e com a sociedade em geral, sempre em busca de fazer o certo.

Convido você a ler atentamente este Código, pois é um guia fundamental para a construção de um ambiente de trabalho ético, íntegro e transparente.

Conto com o seu apoio para construirmos juntos o melhor e maior ecossistema de beleza para o mundo. Esta construção é a soma de cada atitude individual e o resultado é uma empresa com uma cultura forte, onde pessoas e suas relações são o alicerce que direciona a beleza de crescer juntos.

Boa leitura!

Fabiana de Freitas
Compliance Officer e Vice-Presidente de Assuntos Corporativos





Introdução

Nossa sociedade é regida por diversos princípios que orientam condutas individuais e coletivas. O mesmo acontece com as empresas, que definem diretrizes e compartilham-nas com colaboradores, públicos de relacionamento, fornecedores, consumidores, parceiros e sociedade.

A partir dos valores do Grupo Boticário, são definidas diretrizes que devem ser observadas por todos os colaboradores e públicos de relacionamento, de forma transparente, respeitosa e coerente.

Ao aderirmos aos valores e normas definidos neste documento, construiremos uma cultura corporativa sólida e positiva que promoverá a integridade, o respeito e o sucesso responsável.

Nosso propósito e essências



A NOSSA CONDUTA ESTÁ
DIRETAMENTE CONECTADA AO
NOSSO PROPÓSITO E ESSÊNCIAS:

PROPÓSITO:

Criar oportunidades para a beleza
transformar a vida das pessoas e assim
transformar o mundo ao nosso redor.

ESSÊNCIAS:

- Fazemos os olhos dos nossos clientes brilharem;
- Somos inquietos;
- Nutrimos nossas relações;
- Somos apaixonados pela execução;
- Buscamos sucesso responsável.

*Para consultar detalhes a respeito de
cada Essência, consulte as informações
disponíveis em:
www.grupoboticario.com.br/nossas-essencias-e-nosso-proposito*

02

03 Legislação

O Grupo Boticário
respeita a legislação
brasileira e a legislação
dos países em que atua.

04 Compromissos

A gestão do Grupo Boticário é orientada pelo respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente. Essa filosofia compõe a essência do Grupo Boticário e se reflete na adesão a compromissos e movimentos globais e nacionais.

Confira a lista completa em www.grupoboticario.com.br/certificacoes

05

A quem se aplica o Código

Este Código aplica-se a todos os colaboradores¹ das empresas do Grupo Boticário, alocados no Brasil e no exterior, acionistas, membros do Conselho Consultivo e Comitês, e a todos que se comprometem formalmente com o cumprimento e a observância deste Código de Conduta, como exemplo, fornecedores e terceiros.

O Grupo Boticário tem a justa expectativa de que os comportamentos manifestados pelos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços estejam em conformidade com as diretrizes deste Código de Conduta, quando estiverem nas dependências do Grupo Boticário e/ou realizando os compromissos comerciais contratados pelo Grupo, de forma presencial ou remota.

¹ Para fins do presente Código, entende-se por colaborador qualquer empregado, temporário, estagiário, jovem aprendiz e diretor estatutário das empresas do Grupo Boticário.

06

Publicação e atualizações

A versão atualizada e vigente do Código de Conduta está publicada no Portal Conduta Grupo Boticário (conduta.grupoboticario.com.br).

O Código de Conduta é revisado periodicamente, portanto, sempre verifique o Portal para acessar a versão mais recente.

07

Responsabilidade

É responsabilidade de todos fazer o certo para nutrirmos as nossas relações e continuarmos buscando o sucesso responsável, proporcionando um ambiente de respeito mútuo e saudável para todos.

É esperado que todos impeçam ou evitem situações que, direta ou indiretamente, possam prejudicar nossos públicos de relacionamento e/ou aspectos reputacionais do Grupo Boticário.

Os gestores do Grupo Boticário devem atuar como referência no cumprimento do Código de Conduta e aplicar tratativas diárias com respaldo nas diretrizes deste Código. Além disso, é de responsabilidade dos gestores comunicar, disseminar e cobrar efetivamente de suas equipes o cumprimento das normas e diretrizes internas do Grupo Boticário.



08

Comunicação aberta e responsável

O Grupo Boticário se empenha para garantir um ambiente de trabalho que seja compatível com as diretrizes do Código de Conduta. Nesse sentido, contamos com a contribuição de todos para a rápida detecção de situações contrárias ao Código de Conduta, para que possam ser devidamente analisadas e encaminhadas da melhor forma.

Caso tenha vivenciado ou presenciado alguma situação contrária ao Código de Conduta, você pode conversar sobre a situação com o seu gestor ou o representante de RH da sua área.

Você também pode, se preferir, tratar diretamente por meio do processo de Gestão do Código de Conduta, relatando a situação ao Canal de Conduta.

O Canal de Conduta pode ser acessado 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo site ou telefone.



conduta.grupoboticario.com.br



0800 706 2000

Não retaliação

09

É compromisso de todos manter no Grupo Boticário um ambiente de trabalho em que haja liberdade para sanar dúvidas, registro de preocupações e percepções de irregularidades de forma ampla. Retaliações de qualquer ordem não são toleradas.

10

Cooperação e confidencialidade

É seu dever garantir a confidencialidade na forma deste Código e cooperar no processo de gestão dos temas de Conduta, por meio dos canais pertinentes.



Diretrizes gerais

11.1.

RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

“Nutrimos nossas relações” e “Buscamos sucesso responsável” são duas das cinco essências do Grupo Boticário. Para nós, tão importante quanto o resultado é a forma como ele é gerado. Por isso, levamos em consideração os nossos negócios, e também o que é relevante para a sociedade, nossos colaboradores, consumidores, parceiros de negócio e fornecedores.

Acreditamos que o ambiente profissional precisa ser ético, inspirar a responsabilidade, o compromisso e a confiança, mas, também deve ser leve, saudável, seguro e agradável. O relacionamento com os colaboradores deve ser acolhedor, baseado no respeito e igualdade de direitos. É dever de todos zelar por este ambiente, cabendo à liderança o exemplo.

11.1.1.

DIREITOS HUMANOS NO TRABALHO

O Grupo Boticário entende que, para ser produtivo e ao mesmo tempo engajador, o ambiente de trabalho também deve favorecer a relação respeitosa entre as pessoas. Por isso, promove o respeito à liberdade individual, às diferentes características pessoais e o tratamento digno com seus colaboradores e parceiros. Os Direitos Humanos devem ser respeitados, em qualquer circunstância.

O Grupo Boticário acredita na beleza das relações, valoriza e respeita a diversidade, repudia e combate a prática de situações discriminatórias.

O Grupo Boticário repudia o trabalho infantil e o trabalho forçado ou análogo ao escravo, e reafirma seu compromisso com as melhores práticas trabalhistas, respeitando os Direitos Humanos e cumprindo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11.1.2.

RELACIONAMENTO INTERNO

Os colaboradores são incentivados a ser inovadores e nutrir as relações, por meio do tratamento respeitoso e transparente com todos. Afinal, conversas transparentes e objetivas trazem os melhores resultados e proporcionam um crescimento profissional e pessoal.

No convívio entre as equipes de trabalho, todos são orientados a incentivar o desenvolvimento profissional visando a excelência das atividades, com objetivos claros.

11.1.3.

ASSÉDIOS E DISCRIMINAÇÃO

“Nutrimos nossas relações” é uma das essências do Grupo Boticário. Comportamentos abusivos que possam ser interpretados como assédio moral, assédio ou importunação sexual ou qualquer abuso de poder não são tolerados.

Todos devem ser tratados com respeito e dignidade. Não são aceitos comportamentos físicos ou verbais que sejam humilhantes, atos ou ações discriminatórias, que interfiram no desempenho funcional ou que criem um ambiente de trabalho intimidante, abusivo, hostil ou ofensivo.



Ameaçar, constranger ou xingar um determinado colaborador, seja colega, subordinado ou superior hierárquico.



Incentivar as boas relações de trabalho; valorizar as diferenças; tratar todos com respeito e educação.

O Grupo Boticário valoriza, respeita e preza pela pluralidade de todas as pessoas, independentemente de qualquer característica pessoal, seja em função de raça, descendência, religião, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, cidadania, origem, estado civil, condição socioeconômica, deficiência, idade ou outras características pessoais, respeitando toda e qualquer diferença.

DICA

Situações contrárias às orientações deste Código devem ser tratadas com seu gestor. Você também pode procurar o representante de RH da sua área, mas caso prefira, reporte a situação no Canal de Conduta.

11.1.4.

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS DO GRUPO BOTICÁRIO

O Grupo Boticário investe em uma infraestrutura adequada, seja em mobiliário ou em equipamentos. O uso deste patrimônio deve ser destinado para fins profissionais em nome do Grupo Boticário de acordo com as licenças, termos e condições aplicáveis. As ferramentas tecnológicas instaladas no computador são de uso profissional e passíveis de monitoramento.

Cuide bem do que é do Grupo Boticário, como se fosse seu. Além da responsabilidade de cada colaborador, o gestor tem papel fundamental para orientar a sua equipe neste sentido.

É responsabilidade de todos o zelo na utilização dos ativos do Grupo Boticário, cuidando para que não ocorram depreciação ou mau uso dos bens, como, por exemplo: ativos financeiros, veículos, materiais de escritório, equipamentos, computadores, redes, softwares, telefone, serviços de Internet.



11.1.5.

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO GRUPO BOTICÁRIO

A comercialização eventual de produtos e serviços no ambiente físico ou remoto do Grupo Boticário é permitida, desde que não prejudique o desempenho das atividades, que os produtos não tenham procedência irregular e/ou que não conflitem de forma direta ou indireta com os negócios, interesses e setores de atuação do Grupo Boticário.

11.1.6.

COMPORTAMENTO E VESTUÁRIO

O Grupo Boticário valoriza a pluralidade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades.

Nas áreas e atividades em que o uso de uniforme ou vestimenta específica são obrigatórios, estes devem ser utilizados conforme diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis.

É esperado que os colaboradores usem roupas de acordo com a necessidade exigida pelo ambiente em que estejam atuando, sendo escritórios corporativos, fábrica, centro de distribuição, entre outros. Isso significa respeitar o estilo individual de cada um.

11.1.7.**SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

São de extremo valor para o Grupo Boticário a saúde, a qualidade de vida e a segurança de todos os colaboradores e parceiros. Dessa forma, é obrigatório o zelo com os processos e procedimentos de segurança. Solicita-se atenção ao uso de uniformes e equipamentos de segurança individual (EPI) necessários às atividades cotidianas. Como cuidado adicional, é esperado que o colaborador comunique ao gestor qualquer situação que ameace a integridade física de pessoas dentro das dependências do Grupo Boticário.

USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMA E VIOLÊNCIA NO TRABALHO:

O Grupo Boticário incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores e estimula a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e a segurança de todos.

**ÁLCOOL**

É proibido realizar qualquer atividade relacionada ao Grupo Boticário sob efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo ou posse, nas dependências do Grupo Boticário, fica restrito às celebrações autorizadas pelo diretor responsável, sempre com moderação e de forma que não prejudique as atividades desempenhadas e nem influencie qualquer tipo de comportamento que possa ferir as diretrizes deste Código. Porém, se o colaborador for dirigir, não deve ingerir bebidas alcoólicas, conforme legislação aplicável.

**DROGAS**

É proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita nas dependências ou em atividades relacionadas ao Grupo Boticário.

**PORTE DE ARMAS**

É proibido o porte ou guarda de qualquer tipo de armas nas dependências ou atividades relacionadas ao Grupo Boticário. Os prestadores de serviço que eventualmente venham a utilizar armas como ferramenta de trabalho deverão estar devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados.

**VIOLÊNCIA**

É proibido qualquer tipo de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral ou qualquer outra, contra qualquer pessoa.

11.1.8.**RELACIONAMENTO AFETIVO E RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE OS COLABORADORES**

No ambiente de trabalho, os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos. Entretanto, as questões íntimas e particulares não devem interferir nas relações de trabalho, sejam elas quais forem, inclusive discussões ou demonstrações públicas de afeto. O Grupo Boticário não é contrário a relacionamentos afetivos e nem a relação de parentesco entre colaboradores, desde que não haja subordinação direta ou indireta e nem conflitos de interesses nos termos deste Código e das diretrizes internas do Grupo Boticário.

Compartilhe com o seu gestor e o representante de RH da sua área caso tenha algum relacionamento afetivo ou de parentesco com algum colaborador, pois, com transparência, mais fortalecida fica a relação de confiança e pode-se evitar situações de potencial conflito de interesses.

11.1.9.

CONFLITOS DE INTERESSES

Um conflito de interesses, real ou potencial, ocorre quando os interesses pessoais e a posição em que o colaborador se encontra: (i) possam beneficiar de forma direta ou indireta interesses particulares que sejam contrários aos interesses do Grupo Boticário, ou (ii) possam causar danos ou prejuízos ao Grupo Boticário.

Os colaboradores não podem utilizar seu vínculo com o Grupo Boticário para obter vantagens indevidas para si ou favorecer indevidamente outros negócios/pessoas. É preciso que evitem até mesmo situações de aparência de conflito de interesses, que possam fazer com que os outros duvidem do senso de integridade.

Poderá surgir um conflito de interesses, por exemplo, quando determinado colaborador negociar com familiares ou amigos próximos. O mesmo se aplica se o colaborador tiver familiares ou amigos que trabalham para os fornecedores ou até mesmo se estiver envolvido no processo de seleção de potenciais fornecedores e/ou colaboradores com os quais tenha relação pessoal.

Os colaboradores também não podem realizar atividades externas, diretas ou indiretas, sejam elas remuneradas ou não, que: (i) envolvam informações ou conhecimentos do Grupo Boticário que não devam ser revelados, (ii) tenham interesses conflitantes com os negócios do Grupo Boticário, (iii) que prejudiquem suas atividades no Grupo, ou (iv) relacionadas com as operações do Grupo.

Informe ao Canal de Conduta prioritariamente situações em que você aparenta estar envolvido em um conflito de interesses antes que ele ocorra.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para conduta@grupoboticario.com.br, e você será orientado sobre como proceder.



11.1.10.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um dos nossos patrimônios mais valiosos.

Assim, todas as marcas, inovações, patentes, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, técnicas, segredos comerciais, logotipos, design, diagramas, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, know-how, formulações, processos de negócios, pesquisas ou qualquer outra atividade de cunho não material que forem desenvolvidos para o Grupo Boticário, seja por seus colaboradores ou terceiros por ele contratados, são de exclusiva propriedade do Grupo Boticário e deverão ser protegidos.

11.1.11.**POSTURA PERANTE
A MÍDIA, IMPRENSA
E APRESENTAÇÕES
EM PÚBLICO**

O Grupo Boticário e suas marcas têm presença na imprensa de forma espontânea e livre de qualquer troca de favores. Para assegurar uma comunicação precisa, compreensível e coerente, todo relacionamento com a imprensa é gerido pela Diretoria Executiva de Comunicação e Branding – responsável por definir e/ou autorizar divulgações, considerando sempre a estratégia de comunicação do Grupo Boticário.

Não forneça informações sobre o Grupo Boticário caso seja contatado por jornalistas ou profissionais de imprensa. Nenhum colaborador está autorizado a transmiti-las sem prévia autorização das áreas de Comunicação e Reputação do Grupo Boticário.

Ao ser convidado para participar de eventos e palestras (presenciais ou virtuais), prestar informações para trabalhos acadêmicos ou escrever artigos sobre o Grupo Boticário, é importante que o colaborador informe previamente seu Gerente Sênior para que, juntos, definam o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos. É fundamental compartilhar o convite com a Diretoria Executiva de Reputação e Relações Institucionais para garantir a melhor exposição para a empresa. A Diretoria Executiva de Reputação e Relações Institucionais realizará toda a orientação necessária e fornecerá as informações que possam acrescentar ao trabalho ou à palestra e que não sejam prejudiciais ao Grupo Boticário.

**11.1.12.****USO DE
FERRAMENTAS
TECNOLÓGICAS**

É expressamente vedado o uso de equipamentos (computadores, aparelhos celulares, etc.) e ferramentas (e-mail, drivers, aplicações, etc.) corporativos, em desconformidade com a Política de Segurança da Informação.

O uso de ferramentas tecnológicas, a que título for, deverá sempre se dar dentro dos limites da lei, da boa-fé, além de não poder constituir prática contrária aos valores e diretrizes internas do Grupo Boticário.

11.1.13.**INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS
E INTERAÇÕES
SOCIAIS**

Em algumas rotinas de trabalho, é natural que o colaborador tenha acesso a informações consideradas confidenciais, que digam respeito às estratégias de negócio do Grupo Boticário, por exemplo: fórmulas de produtos e de métodos operacionais, dados pessoais, mudanças significativas no Grupo Boticário, dados sobre colaboradores e fornecedores, modelos de negócio, etc.

Conforme a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto e nem utilizadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal, mesmo que o colaborador deixe de trabalhar no Grupo Boticário.

Qualquer informação referente ao Grupo Boticário que, se divulgada, possa expor informações à concorrência, infringir a privacidade dos colaboradores, franqueados, parceiros e clientes ou que possa prejudicar, de qualquer forma, o Grupo Boticário, deve ser tratada como confidencial.

Visando garantir a segurança de tais informações, o Grupo Boticário recomenda cuidados especiais:

1 EM LOCAIS PÚBLICOS:

Quando falar ao telefone ou participar de uma videochamada, respeite a confidencialidade das informações e procure adotar um tom de voz discreto, afinal, você está representando os interesses do Grupo Boticário.

- Em restaurantes, salas de aula, serviços de transporte e eventos, o cuidado com o que se diz deve ser redobrado. A orientação é falar de negócios somente quando necessário e sempre com neutralidade e suficiente discrição.
- Sendo locais de grande concentração de pessoas, muitas delas em viagem de negócios, os aeroportos demandam atenção especial. O uso de computadores em salas de espera e a bordo de aviões deve ser feito com a devida atenção para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas/confidenciais.

2 NO GRUPO BOTICÁRIO OU EM AMBIENTE REMOTO:

Você é responsável por sua senha. O Grupo Boticário não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável por sua guarda e uso, conforme Política de Segurança da Informação.

- É preciso estar atento à circulação de documentos confidenciais, e-mails e demais ferramentas de comunicação, não os deixando expostos na mesa ou na tela do computador e certificando-se de que eles chegarão ao destinatário sem desvios.
- Senhas e outros códigos de acesso aos sistemas internos são individuais e intransferíveis.
- O colaborador que trabalha com informações confidenciais impressas deve mantê-las em uma gaveta trancada quando se ausentar de sua mesa.
- Os colaboradores que forem abordados diretamente para conversas com consultorias sobre a percepção do segmento e concorrentes são orientados a não participar deste tipo de bate-papo. Tal orientação se justifica face à proteção de dados e informações do negócio do Grupo Boticário.
- Todo e qualquer evento que coloque em risco a segurança da informação deverá ser comunicado previamente à área de Segurança da Informação, responsável pela avaliação da Política de Segurança da Informação.

3 COM A INTERNET E AS REDES SOCIAIS:

- O Grupo Boticário preza pelo uso ético, seguro e legal das novas tecnologias de comunicação e interação, inclusive das redes sociais, tais como Instagram, Facebook, X, LinkedIn, TikTok, entre outras, e canais internos como Slack. Não é autorizada a divulgação de imagens, vídeos, comentários, publicações, dados e informações pelos colaboradores em comunidades virtuais, fóruns de discussão e/ou em suas redes sociais, conforme Procedimento Corporativo de Classificação e Compartilhamento de Informações.

Alguns exemplos do que não compartilhar: imagens do interior das fábricas, centros de distribuição, laboratórios, computador com planilhas e/ou sistemas abertos, produtos em desenvolvimento, slides de apresentações internas, entre outros.

- Ainda, o Grupo Boticário repudia o uso das redes sociais, por parte de colaboradores e pessoas relacionadas, para prática de ofensas, assédio, discriminação, retaliação, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas aqui sugeridas.

4 COM OS DADOS PESSOAIS:

- É compromisso do Grupo Boticário cumprir as leis que protegem a privacidade e os Dados Pessoais de todos os públicos com os quais nos relacionamos: colaboradores, consumidores, fornecedores, revendedores, parceiros, entre outros.
- Para isto é crucial que todos envolvidos no uso e manuseio destes dados ajam com ética, transparência e cuidado, observando a finalidade para a qual se destinam e a necessidade do tratamento.

Em caso de dúvidas, consulte a Política de Segurança da Informação, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e o Regulamento Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (RIPP), que deverão ser atendidos integralmente.

11.1.14.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações contábeis do Grupo Boticário atendem aos requisitos legais e melhores práticas de mercado, incluindo a contratação de auditorias externas bem-conceituadas para garantir a idoneidade dos controles internos.

Todas as informações que são de conhecimento público estão no website e em materiais institucionais do Grupo Boticário.

O Grupo Boticário costuma comunicar fatos relevantes para o público interno antes da divulgação ao mercado. Esta prática reforça a transparência no relacionamento com seus colaboradores.

11.1.15.

APROPRIAÇÃO DE BENS

O Grupo Boticário não tolera a apropriação indevida de seus bens ou dos bens de qualquer pessoa. Em campanhas, eventos, demonstrações e similares, o acervo que compõe os ambientes não pode ser apropriado. A mesma orientação se aplica aos produtos em fase de desenvolvimento ou até aos que estão em fase de testes.

11.1.16.

BRINDES, PRESENTES, CONVITES E HOSPITALIDADES

Os brindes, presentes, convites e hospitalidades oferecidos aos colaboradores do Grupo Boticário merecem atenção especial, pois podem denotar potencial favorecimento, em detrimento dos interesses do Grupo Boticário.

É responsabilidade de todos conhecer as restrições quando de concessão e recebimento de brindes, presentes, convites e hospitalidades e cumprir todas as orientações e aprovações aqui estabelecidas.

1 BRINDES E PRESENTES:

Recebimento

- O Grupo Boticário não proíbe que seus colaboradores recebam brindes e presentes, assim como vale-presentes/vouchers, desde que seja ocasional e que o valor esteja limitado a R\$500,00 (quinhentos reais). Ressalte-se que o valor é apenas um direcional, pois o recebimento não poderá ocorrer em caso de conflito de interesses ou para determinar uma conduta de quem recebe o item.
- Caso o valor do brinde ou presente ultrapasse o estabelecido pelo Grupo Boticário ou caracterize conflito de interesses, deverá ser recusado pelo colaborador. Na hipótese de não ser possível recusá-lo, seja por questões culturais ou por conta da logística para devolução, consulte pelo e-mail conduta@grupoboticario.com.br a área de Conduta que irá definir o melhor encaminhamento.
- É proibido o recebimento de qualquer valor monetário.

Oferecimento:

- O oferecimento de brindes e presentes por parte do Grupo Boticário e de seus colaboradores para sua rede de relacionamentos deve estar igualmente limitado a R\$500,00 (quinhentos reais).



- No caso de agentes públicos, deve ser evitado o oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades. Em casos excepcionais, é responsabilidade do colaborador consultar previamente a área de Compliance.

É proibida a concessão de qualquer brinde, presente, convites e hospitalidades a agentes públicos sem a consulta e aprovação prévia de Compliance: compliance@grupoboticario.com.br

2 CONVITES E HOSPITALIDADES:

O recebimento de hospitalidade, convites para eventos, cursos e ofertas similares pode ocorrer, de forma ocasional e de acordo com elevados padrões éticos e de integridade.

Convites para palestrar e participar de eventos podem ser aceitos desde que a passagem e a hospedagem não estejam incluídas. O aceite deverá ser realizado somente mediante autorização do superior imediato e da Diretoria Executiva de Reputação e Relações Institucionais, que deverão escolher quem irá representar o Grupo Boticário.

Com relação a convites de refeições, podem ser aceitos desde que sejam ocasionais e em um contexto de discussão de negócios relevante para a empresa, e é necessário que as pessoas envolvidas sejam diretamente ligadas ao tema. Além disso, preferencialmente um colega ou líder deve acompanhar o colaborador convidado.

Orientações gerais relacionadas a brindes, presentes, convites e hospitalidades:

Nenhum tipo de presente, convite ou hospitalidade deve ser aceito com frequência pelos colaboradores, de forma que possa aparentar alguma vantagem indevida, nem pode estar atrelado, por exemplo, à obtenção de ganhos pessoais indevidos, recompensa por um negócio fechado, troca de favores ou benefícios, seja de forma implícita ou explícita.

O colaborador deve sempre conversar com seu Gerente Sênior sobre a oferta recebida e cabe a este autorizar ou não o aceite, avaliando as condições gerais do convite. Em caso de dúvidas, a área de Conduta deve ser consultada (conduta@grupoboticario.com.br).

É importante que os fornecedores e parceiros comerciais conheçam os limites de recebimento de brindes e presentes do Grupo Boticário, e cabe ao líder comunicar e reforçar os parâmetros em suas equipes.

Todo colaborador que receber um brinde, presente ou hospitalidade, mesmo que dentro do parâmetro estabelecido no presente Código de Conduta, deverá informar o recebimento no Canal de Conduta².

² O recebimento de brindes de valor simbólico não precisa ser reportado. Ex.: lápis, agenda, calendário, chaveiro.

11.1.17.

VENDA DE PRODUTOS POR COLABORADORES

É proibida a revenda, com obtenção de lucro, de produtos comercializados pelo Grupo Boticário, adquiridos pelos colaboradores, seja por meio da Associação e/ou dos sites próprios.



11.1.18.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES DE CLASSE E AFINS

O Grupo Boticário não realiza contribuições financeiras ou doações a partidos políticos. É proibido apoiar/ contribuir com partidos políticos em nome da empresa.

Por outro lado, o Grupo Boticário é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita esta decisão quando tomada por um colaborador, desde que a candidatura não interfira em suas responsabilidades profissionais.

O Grupo Boticário respeita a pluralidade política e acredita que o debate político é saudável na medida em que promove a democracia e a variedade de ideias. O Grupo Boticário também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém um posicionamento neutro em períodos de eleição política e incentiva a mesma imparcialidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho. Em razão disso, não é permitida a distribuição de material político-partidário nas dependências do Grupo Boticário.

No caso de o colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas políticas sem correlação às suas atividades no Grupo Boticário, ele deve comunicar por escrito ao seu Gerente Sênior e à área de Compliance (**compliance@grupoboticario.com.br**), para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho no Grupo Boticário.

A participação de colaboradores como representantes do Grupo Boticário em comitês diretivos de entidades de classe e afins que tenham representatividade no mercado em que o Grupo Boticário atua deve atender às diretrizes estabelecidas na Política de Assuntos Institucionais e Comunicação, e ser designada pela Vice-Presidente de Assuntos Corporativos.



11.2.

NOSSO JEITO DE CONDUZIR OS NEGÓCIOS

O Grupo Boticário é reconhecido pela integridade com que conduz seus negócios e visa promover, juntamente com seus públicos de relacionamento (fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, revendedores, colaboradores, etc.), um mercado mais ético, inclusivo e transparente.

Repudiamos qualquer ato de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), bem como de outras atividades ilegais envolvendo recursos financeiros, inclusive aquelas envolvendo simulação ou ocultação de recursos financeiros, e entendemos que faz parte de nossa responsabilidade como empresa e para com a sociedade prevenir que nossas operações e negócios sejam ilegalmente utilizadas para estas práticas. Por isso, realizamos os procedimentos e controles necessários para atendimento das legislações aplicáveis e órgãos reguladores.

Além disso, o Grupo Boticário reconhece a importância de fazer o certo por meio de cada um de seus colaboradores e demanda destes a responsabilidade na condução de seus negócios. O engajamento de cada um é premissa para o sucesso do negócio e a conduta aplicada no trabalho deve ser livre de qualquer ato que represente descaso em relação aos interesses do Grupo Boticário. Deve-se sempre buscar a correta execução de procedimentos e precisão com os apontamentos e informações oferecidos no contexto do trabalho. Dos colaboradores em posição de liderança, demanda-se a igualdade de tratamento para com os liderados, o incentivo ao desenvolvimento e ao compartilhamento de ideias, bem como a responsabilidade sobre os resultados produzidos sob sua supervisão.

Entendemos que dessa forma podemos ser inquietos e apaixonados pela execução, buscando o sucesso responsável, sem perder nossa integridade, que sempre conduziu os negócios do Grupo Boticário.

11.2.1.

NÓS E OS PARCEIROS COMERCIAIS

Os produtos do Grupo Boticário chegam aos consumidores por meio de seus diversos canais de venda e são levados para todas as regiões do Brasil e para outros países. “Nutrimos nossas relações” é uma das nossas Essências e aqui o relacionamento do Grupo Boticário com os parceiros comerciais ultrapassa o conceito básico das relações comerciais e é baseado em expectativas concretas em relação a eles. Essa relação é norteada por respeito e profissionalismo, e nela valorizamos também a diversidade e inclusão.

Há casos em que parceiros comerciais em potencial enviam amostras de seus produtos e serviços para análise das áreas interessadas em contratá-los. Situações como estas devem ser conduzidas com total transparência, pois podem aparentar conflito de interesse. É importante avaliar cada caso junto ao Diretor responsável.



11.2.2.

NÓS E OS CONSUMIDORES

Fazemos os olhos dos nossos clientes brilharem e trabalhamos para satisfazer, conquistar e sempre ter a preferência de nossos consumidores.

Os investimentos do Grupo Boticário, aliados à paixão de seus colaboradores, permitem criar e produzir produtos inovadores e de alta qualidade, focados em, pela beleza, transformar o mundo ao nosso redor. O Grupo Boticário não mede esforços para entregar produtos e serviços que superem as expectativas dos consumidores. Tudo isso, aliado à busca incessante de transformar cada contato numa experiência única por meio da beleza que faz.

11.2.3.

NÓS E OS FORNECEDORES

Para que planos se transformem em ações e resultados, o Grupo Boticário conta com a parceria de diversos fornecedores. A seleção desses parceiros é rigorosa, não havendo qualquer tipo de favorecimento, e é baseada na melhor relação custo-benefício para o Grupo Boticário, seus clientes e consumidores.

Todo e qualquer tipo de negociação para contratação de um profissional das empresas com as quais o Grupo Boticário tem relações comerciais deve ocorrer por meio de diálogo sustentado em respeito e profissionalismo.

11.2.4.

NÓS E AS CATEGORIAS DE CLASSE

O Grupo Boticário respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais pertinentes como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista e sindical.

11.2.5.

NÓS E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

O Grupo Boticário interage de forma rotineira com as diversas esferas do Poder Público, embasado no diálogo construtivo, ético e transparente, assegurando que suas ações estejam em conformidade com os princípios que norteiam esta relação.

O relacionamento com o poder público deve ter como premissas o respeito, a seriedade e a moralidade, visando manter uma relação íntegra e em harmonia com a legislação aplicável. Além disso, as interações com o poder público devem ser compatíveis com os valores e essências do Grupo Boticário, refletindo a nossa responsabilidade em fazer o certo.

Em fiscalizações de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento são orientados a atuar em conformidade com a lei, abstendo-se de praticar ou incentivar qualquer conduta que possa comprometer seu correto andamento. A atenção dedicada a esse tema se manifesta por nossa firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio a agentes públicos, em especial aqueles que podem denotar o favorecimento indevido (como os previstos no item 11.1.16 deste Código).

O combate à corrupção é responsabilidade de todos e o oferecimento ou concessão de vantagens indevidas a agentes públicos visando benefícios próprios ou ao Grupo Boticário, bem como o financiamento de atos ilícitos, são condutas ilegais, injustificáveis e não são permitidas no Grupo Boticário, independentemente do contexto.

Em atenção à Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, é expressamente proibido: (a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (b) financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; (c) utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) efetuar irregularidade em procedimento licitatório; (e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

A existência de um sinal de alerta para um possível risco de corrupção ou suborno deve ser comunicada para a área de Compliance (compliance@grupoboticario.com.br) ou no Canal de Conduta.

Para maiores orientações sobre o assunto, consulte a Política Anticorrupção disponível no Google Sites³ do Grupo Boticário.

³ Acesse em: <https://sites.google.com/grupoboticario.com.br/politicaseprocedimentos>

11.2.6.

NÓS E OS CONCORRENTES

O Grupo Boticário respeita as demais empresas que atuam no mercado de cosméticos e produtos de beleza e assegura uma concorrência saudável, isenta de espionagem ou outras práticas que não estejam associadas a métodos leais ou legais.

11.2.7.

NÓS E A SOCIEDADE

A relação do Grupo Boticário com a sociedade vai além dos produtos e serviços disponíveis nas lojas. Temos como propósito criar oportunidades para a beleza transformar a vida das pessoas e assim transformar o mundo ao nosso redor.

Para tanto, o Grupo Boticário atua por meio de iniciativas próprias, projetos incentivados e parcerias e mantém programas de visitas institucionais com o objetivo de estreitar seu relacionamento com diferentes públicos e também de promover o desenvolvimento social, buscando a redução da desigualdade social da população em geral.

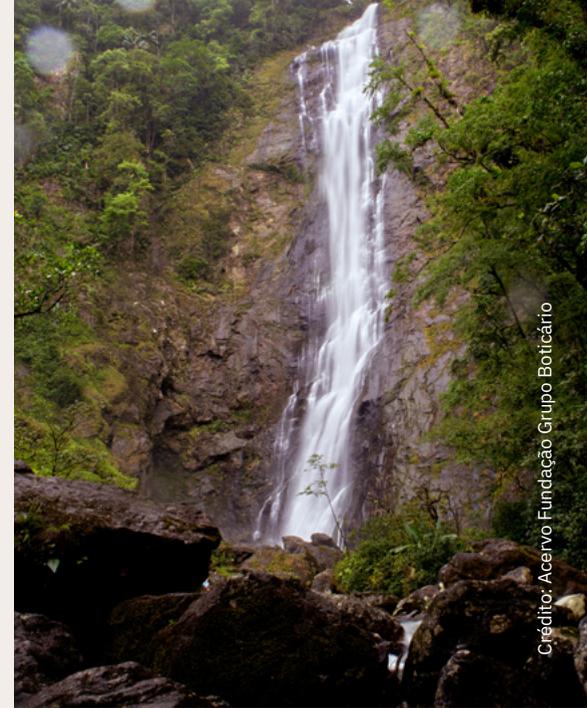
Cientes da responsabilidade e influência na sociedade, o Grupo Boticário formaliza publicamente compromissos para o futuro em frentes de atuação de ESG, sigla que faz referência a Environmental, Social & Governance, e que em português significa Ambiental, Social e Governança. Ao olhar para a história do Grupo, percebe-se que, por meio de uma sólida estrutura de Governança, sempre foi vocacionado às questões de sustentabilidade, proteção à natureza e respeito às pessoas. O cuidado e o respeito estão no DNA do Grupo Boticário e estas questões sempre estiveram atreladas à missão e operação, respeitando normas ambientais, sociais e administrativas.

Para consultar detalhes a respeito dos compromissos para o futuro do Grupo Boticário, acesse as informações disponíveis no site: www.grupoboticario.com.br/uma-beleza-de-futuro

11.2.8.

NÓS E O MEIO AMBIENTE

A beleza que o Grupo Boticário propaga também está na forma como se relaciona com o meio ambiente, contribuindo para um mundo mais belo e sustentável. O Grupo Boticário apoia a conservação do meio ambiente com práticas que não se limitam ao cumprimento das leis ambientais. O Grupo Boticário reforça uma cultura de respeito ao patrimônio natural que é compartilhada com os colaboradores, bem como incentivada entre consumidores, parceiros de negócios e fornecedores.



Crédito: Acervo Fundação Grupo Boticário

O exemplo da Fundação Grupo Boticário é inspiração para que o Grupo Boticário, seus parceiros e colaboradores adotem hábitos responsáveis a favor da proteção do patrimônio natural.

Para conhecer mais sobre a Fundação, as informações estão disponíveis em www.fundacaogrupoboticario.org.br

Nas instalações do Grupo Boticário, todas as atividades são monitoradas regularmente com o propósito de utilizar os recursos de forma eficiente e diminuir ou eliminar desperdícios e impactos ambientais. O Grupo Boticário também não realiza testes em animais nos produtos que desenvolve e possui diversas outras iniciativas para integrar a sustentabilidade em sua estratégia de negócio.

Desde 1990, por inspiração do fundador Miguel Krigsner, o Grupo Boticário mantém, via Investimento Social Privado (ISP), a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, instituição sem fins lucrativos cuja missão é atuar a favor da conservação da biodiversidade brasileira. Com esforços voltados à sociedade e alinhada a compromissos globais de proteção do

meio ambiente, a Fundação defende que a natureza protegida é a solução para desafios contemporâneos, base para o bem-estar social e para o desenvolvimento de uma economia forte.

Por meio da Fundação Grupo Boticário, o Grupo Boticário materializa a conservação da natureza em todo o Brasil, apoiando e desenvolvendo iniciativas que visam a proteção da fauna e da flora - bem como a conservação de recursos e ecossistemas essenciais para a vida no planeta, com a proteção da água, de áreas naturais e do oceano. Além disso, a Fundação Grupo Boticário é responsável por criar e manter duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) na Mata Atlântica e no Cerrado, os dois biomas mais ameaçados no Brasil.

12

Gestão do Código de Conduta

O Grupo Boticário reconhece a importância do Compliance para os negócios. Boas práticas relacionadas à integridade sempre foram uma realidade interna.

Para reforçar ainda mais esse posicionamento, em 2015 foi criada a área de Compliance dentro do Grupo Boticário, responsável por implementar um Programa de Compliance estruturado em três pilares: prevenir, detectar e responder. Esse Programa tem apoio da Alta Administração e reforça a sua estratégia de governança corporativa, sendo sua Compliance Officer nomeada com autoridade, independência e autonomia de gestão – cargo este

exercido pela Vice-presidente de Assuntos Corporativos. O processo de gestão de conduta tem papel essencial dentro do Programa de Compliance. Ações contínuas de comunicação e educação têm a função de prevenir desvios de conduta. O Canal de Conduta é importante na medida em que propicia detectar situações em desconformidade com esse Código, e caso comprovada a conduta indevida, as medidas cabíveis são aplicadas. A omissão ou a criação de empecilhos para o fornecimento de dados e informações requeridos pelo time de Conduta configura um descumprimento do Código de Conduta.

As medidas cabíveis relacionadas ao descumprimento do Código de Conduta podem ser desde um treinamento até o desligamento. Tais medidas são aplicadas conforme legislação, depois de finalizada a análise do relato e constatada a conduta indevida. É possível também que o encaminhamento seja uma simples orientação, correção de determinado processo ou ação de educação.

O Grupo Boticário tem ainda diversas políticas corporativas nas quais constam diretrizes a serem seguidas pelos colaboradores. Tais documentos estão disponíveis para consulta no Google Sites⁴ do Grupo Boticário e seu descumprimento também pode caracterizar desvio de

conduta. Recomenda-se que sempre que forem identificados casos de descumprimento desse Código e da legislação aplicável, eles sejam relatados ao Canal de Conduta para que recebam o tratamento pertinente.

São premissas do processo de gestão de conduta o sigilo e a imparcialidade, sendo respeitadas todas as partes envolvidas nos relatos recebidos.

O encaminhamento e as providências são de responsabilidade da área de Conduta e do Comitê de Conduta, presidido pela Compliance Officer, que se reporta para o Comitê de Riscos e Auditoria.

O Canal de Conduta é um canal independente, que garante sigilo, preservação da identidade do relatante e encaminhamento das manifestações recebidas por meio dos seguintes canais de contato:



Portal Conduta do Grupo Boticário
conduta.grupoboticario.com.br

0800 706 2000 (atendimento via secretária eletrônica ou atendente independente e externo ao Grupo Boticário)

O Canal de Conduta permite receber relatos 24 horas por dia, sete dias por semana. Além disso, os relatos são feitos em um ambiente seguro e podem ser realizados de forma identificada ou anônima. Uma estrutura especializada e externa permite o recebimento de todas as manifestações.



13

Termo de compromisso com o **Código de Conduta do Grupo Boticário**

Esse Código é um instrumento verdadeiro de orientação de conduta com o comprometimento de cada colaborador e parte integrante do Contrato de Trabalho vigente. Assine o termo abaixo e entregue-o de acordo com a orientação recebida, como reconhecimento e compromisso com o nosso jeito de ser e a nossa forma de agir.

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que reconheço nos termos do Código de Conduta do Grupo Boticário as principais diretrizes e princípios de conduta estabelecidos pelo Grupo Boticário e estou ciente da importância de praticar e aplicar integralmente as regras nele contidas. Meu aceite a este termo é manifestação de minha livre concordância.

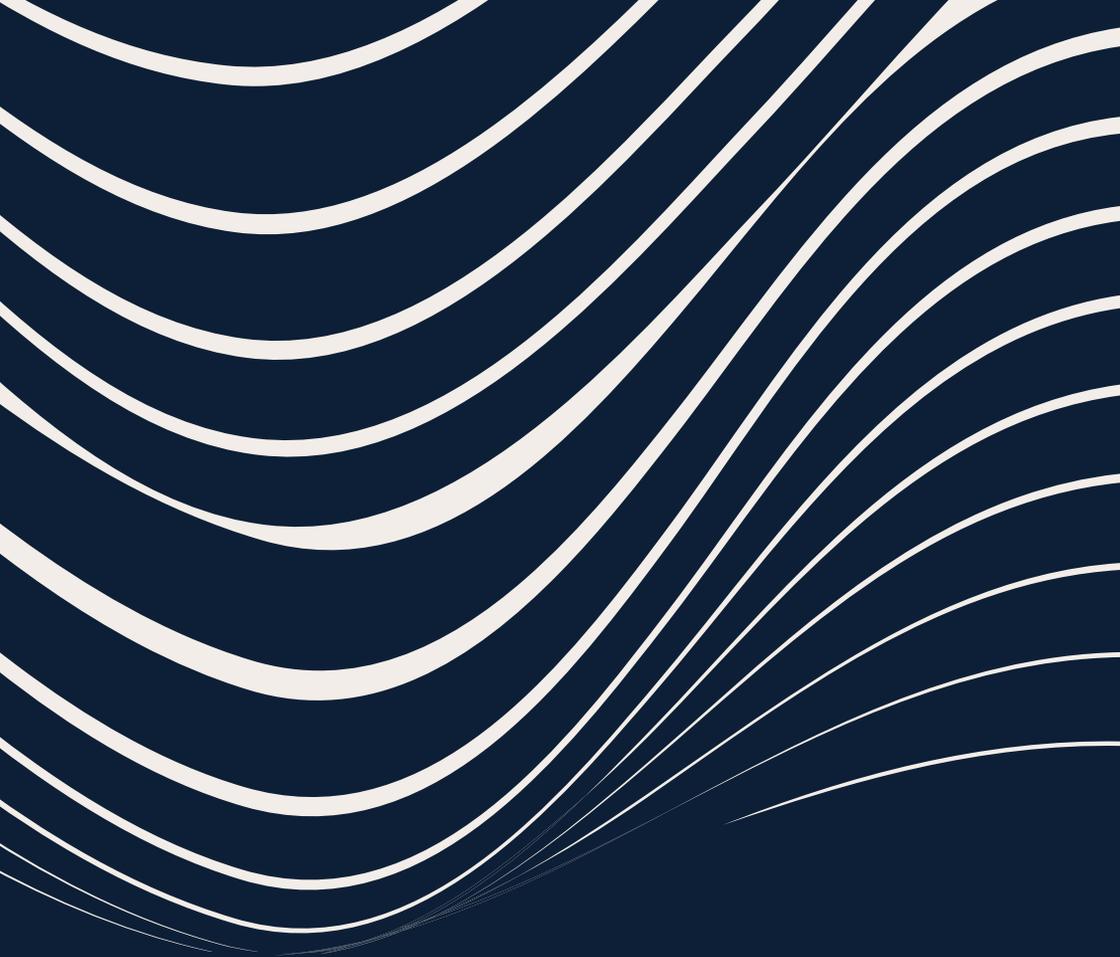
Nome: _____

Matrícula: _____

Empresa: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____



GrupoBoticário 